



Portaria 248 - PROCON/2019 - SSP

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor MARCOS ROSA DE ARAÚJO, Assistente de Gestão Administrativa - CPF nº 035.919.516-41, da Portaria nº 27, de 27 de junho de 2017 (publicado no site do PROCON-GOÍÁS), que o designou como membro da equipe de recursos humanos do Núcleo de Inteligência do Procon-Goiás, instituído pela Portaria nº 035, de 21 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 22.595/2017, em virtude do referido servidor não compor mais o quadro de servidores do PROCON-GOÍÁS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se o presente ato ao Coordenador Administrativo Geral, para providências administrativas internas, ao Coordenador de Apoio Técnico e Informática, para publicação na Pasta Eletrônica desta Superintendência e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás-SSP, para conhecimento e publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Registre-se e publique-se.

Wellington de Bessa Oliveira

Superintendente

Gabinete da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.